



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**2ª ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019**

No dia 29 de março de 2019, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório da Reitoria do IF Sertão – PE o Conselho Superior do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, presentes os seguintes membros: **Maria Leopoldina Veras Camelo**, Reitora, **Jean Carlos Coelho de Alencar**, Pró-Reitor de Orçamento e Administração, **Luciana Cavalcanti Azevêdo**, Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Alexandre Roberto de Souza Correia**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e relator, **Maria do Socorro Tavares Cavalcante**, Pró-Reitora de Ensino, **Jane Oliveira Perez**, Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural, **Josenildo Forte de Brito**, Diretor-Geral do Campus Salgueiro, **Maria Gomes da Conceição Lira**, Diretora Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Vera Lúcia da Silva Augusta Filha**, Diretora Geral do Campus Floresta, **Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira**, Representante Docente do Campus Petrolina, **Juciel de Araújo Lima**, Representante Docente do Campus Salgueiro, **Vera Lúcia Santos Alves**, Representante Docente do Campus Floresta, **Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior**, Representante Docente do Campus Ouricuri, **Luís Carlos Pita de Almeida**, Representante Docente do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Thiago Ricardo dos Santos Tenório**, Representante Docente do Campus Serra Talhada, **Ana Teresa Brito Cordeiro de Andrade**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina, **Sandro Marques de Carvalho**, Representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria, **Péricles Nóbrega de Oliveira**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina Zona Rural, **Wellington Geraldo dos Santos**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Salgueiro, **Maria Aparecida de Sá Martins Menezes**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Floresta, **Antônio Júnior Moraes Ribeiro**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Santa Maria da Boa Vista, **Felipe Piauilino Gomes Santos**, Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Ouricuri, **Jéssika Vanessa Almeida Araújo**, Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural, **Verônica Pereira da Silva**, Representante Discente do Campus Salgueiro, **Leylane Ramos Lima**, Representante Discente do Campus Serra Talhada, **Pedro Henrique de Moura Ramalho**, Representante Discente do Campus Ouricuri, **Jean Lúcio Santos Evangelista**, relator, **Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães**, relatora, e **Sérgio Manuel Pão Mole Bento**, relator. A Professora Leopoldina Veras, Presidente do Conselho Superior abriu a reunião, agradecendo a presença de todos, e leu cada um dos pontos da pauta, lembrando do compromisso de todos em analisar os assuntos ali apresentados. No cumprimento da pauta. **1. Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2019 (RAINT)**. Relatoria: Raquel Cavalcanti. A Professora Leopoldina Veras apresentou a auditora Raquel Guimarães, Auditora-Chefe da AUDIN, a qual elencou as atividades de responsabilidade da Auditoria Interna. A relatora informou sobre a necessidade de apresentação do RAIN, o qual, se aprimorado, deverá seguir para a Controladoria Geral da União, e que existe um prazo para a CGU fazer a devida análise do relatório. A Professora Leopoldina Veras acrescentou que após assumir a gestão no ano de 2016 foram encontradas mais de duzentas notificações da CGU que não haviam sido respondidas e que no decorrer do período até o presente tem realizado tentativas de sanar os ajustes sugeridos pela CGU, entretanto ainda há um saldo significativo a serem cumpridas. A relatora fez a apresentação dos dados do presente relatório e foram feitas algumas observações referente à complementação das recomendações. A relatora

*Verônica P.* *SS* *Au* *[Handwritten signatures]*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

ênfatiou quanto aos impactos e a importância e os benefícios da gestão realizar o acompanhamento das recomendações. O conselheiro Luís Carlos Pita questionou sobre a publicação das atividades da Auditoria. A auditora Raquel Guimarães informou que já solicitou a publicação dos relatórios anteriores à ASCOM e que, na ocasião, ainda não foram publicados, e informou ainda que existe a previsão para a realização de visita a todas as unidades durante o mês de abril de 2019, e disse que as referidas visitas já ocorreram em outras ocasiões como no ano de 2016. Feita a apresentação, o relatório foi colocado em votação e aprovado, por unanimidade. 2. **Alterações na Resolução nº 45/2017.** Relatoria: Jane Perez. A Professora Jane apresentou a compilação das propostas apresentadas pelos campi, e dessa forma, foram sugeridos alguns ajustes como no artigo 2º a retirada do termo “somente”. A Professora Leopoldina Veras chamou a atenção quanto à movimentação de servidores no que se refere às exigências sobretudo quando se trata de servidores da mesma titulação, e ênfatiou quanto à classificação da instituição que atualmente está em “3” e que são observados diversos aspectos institucionais. O conselheiro Paulo Alvacely solicitou a supressão total ou alteração do artigo 2º. O Professor Jean Lúcio solicitou a possibilidade de esclarecimento quanto à Portaria 109/2017/MEC/MP, explicando que as contratações estão limitadas ao que foi previsto no ano anterior (até o dia 30 de abril de 2018) para provimento para o ano de 2019, uma vez que todas as contratações hoje somente podem ser feitas com a devida autorização do Ministério da Economia. O conselheiro Antônio Júnior solicitou autorização a supressão total do artigo 2º motivando a sua solicitação conforme consulta à categoria em sua unidade de origem. O referido pedido de supressão foi endossado também pelos campi Petrolina Zona Rural, Ouricuri, Floresta, Salgueiro e Santa Maria da Boa Vista. A diretora do Campus Santa Maria da Boa Vista apresentou a motivação pela qual o CODI se posicionou como proposto uma nova redação ao artigo 2º, assim sendo: “Art. 2º O servidor docente ou técnico-administrativo somente poderá pleitear redistribuição, cessão ou colaboração técnica para outro órgão, desde que a movimentação não implique em prejuízo institucional, e no caso de redistribuição, seja possível a reposição da força de trabalho, caso necessária, consoante as disposições da Portaria Interministerial 109/2017/MEC/MP”. O Professor Alexandre Correia chamou a atenção para a quantidade, os custos e tempo consumido na realização de movimentação de pessoal e sua preocupação em posteriores exigências dos órgãos de controle que a instituição se explique acerca do montante, tempo e recursos consumidos para fazer tais movimentações. A conselheira Vera Lúcia Santos Alves sugeriu a supressão do final proposto, retirando a referência à Portaria Interministerial proposta, e o conselho, por maioria, votou pela supressão total. Ainda sobre esse item, referente à explicação de prejuízo e força de trabalho, foi retirada a expressão “somente”, bem como a supressão do texto após a palavra “necessário” em diante. Analisando o artigo 3º, o CODI propôs o seguinte: “Reduzir os pareceres e os setores por onde a documentação irá tramitar, aumentar a autonomia do campus de origem do servidor”, retirando os incisos II, III, e V. Jean Lúcio chamou a atenção para a retirada da Diretoria de Gestão de Pessoas, pois são responsáveis pela avaliação técnica do processo com base. No entanto, o conselho votou por maioria pela manutenção do que está previsto no artigo 3º da referida norma. Com um voto contra a recomendação do CODI. No tocante ao artigo 6º, a relatora argumentou quanto a mudança do percentual de frequência, acrescentando de setenta e cinco por cento para noventa e cinco por cento. Quanto à declaração de abrir mão da ajuda de custo na movimentação de pessoal, foi sugerido citar a Nota Técnica apresentada por Jean Lúcio. O

Verônica P.

Sr

Au

De

De

De

De



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

conselheiro Paulo Alvacely sugeriu que a referida nota não deveria constar no texto. Jean Lúcio sugeriu a mudança na sequência de informação, qual seja: caso a Direção Geral do campus informe sobre a inexistência de recursos para pagamento de ajuda de custo, o servidor deve assinar o termo de opção pelo não pagamento. Jean Carlos citou as dificuldades orçamentárias da instituição para o pagamento de despesas essenciais como por exemplo a contratação de determinados serviços diante de uma situação de avaliação de prioridades a qual não havia previsão. Vera Lúcia Santos sugeriu a alteração da redação do inciso XI do artigo 6º da norma atual ficando “caso a unidade a que pleiteia a redistribuição declarar não possuir recursos para o pagamento do valor”. O conselho decidiu por maioria pela permanência do percentual de noventa e cinco por cento de assiduidade habitual, expresso no inciso III do artigo 6º da norma. No que se refere a redação do inciso XI do artigo 6º, a maioria concorda com a retirada total ou sua total alteração. No que se refere ao parágrafo 1º do artigo 9º, o CODI sugeriu a supressão de parte do texto e o acréscimo de exigências quanto à titulação similar ou a capacitação no caso de TAE. O conselheiro Luís Carlos Pita argumentou contrariamente à exigência de titulação. Já os conselheiros Vera Lúcia Santos Alves, Juciel Lima, Antônio Junior e Paulo Alvacely sugeriu a supressão total do referido item. A Professora Vera Lúcia Santos argumentou através de exemplo as perdas do campus, e sugeriu que a norma cite alteração do texto com o uso de texto da Lei 8.112/90, artigo 37, parágrafo V em vez de titulação. O conselheiro Sandro Marques solicitou a supressão da exigência da qualificação/capacitação no caso dos TAEs. Jean Carlos advertiu que não vislumbra como a instituição pode apresentar perante os órgãos de controle a exemplo a troca ou permuta entre seus servidores da instituição com titulação de doutor por um outro com a titulação de graduado, e sugeriu uma reflexão. O conselho decidiu e a maioria aprovou referente a essa questão pela supressão total. Em relação ao artigo 13, parágrafo 2º foi acatada a redação proposta pelo CODI. Jean Carlos defendeu a nova redação pois não vislumbra prejuízos ao servidor e sim transfere a decisão para o servidor. Nessa discussão houve duas propostas: a permanência do texto proposto pelo CODI e a discussão da referida proposição. O conselheiro Juciel Lima sugeriu a supressão do texto especialmente quanto ao fato de zerar o tempo pelas contribuições dadas pelo servidor durante o exercício. Algumas considerações foram feitas pelos conselheiros Luís Carlos Pita, Jean Carlos, e Alexandre Roberto. A Professora Vera Lúcia Santos Alves propôs a seguinte redação: “O servidor removido a pedido não terá seu tempo de exercício reiniciado para efeito do pleito de uma nova movimentação”. O conselheiro Péricles enfatizou que mudar a regra neste momento traz prejuízo para os servidores que já deixaram de participar dos ciclos de remoção interna ocorridos em função da norma vigente. Antônio Junior propôs que o tempo deve ser reiniciado a partir da segunda remoção. Jean Carlos propôs que aquele que for removido antes do tempo de contagem e quem participou a partir de 2015 seja abrangido pela normativa, e sugeriu manter o texto excluindo quem foi removido antes da normativa. Diante dessa discussão, houve duas votações: a primeira votação sobre a alteração do texto proposto, a maioria concorda. A segunda votação sobre a proposta de Vera Lúcia (descrito acima), 14 votos contra (maioria) e quatro abstenções. Antônio Junior sugeriu que o tempo só fosse reiniciado a partir da segunda remoção, e essa proposição foi aprovada pela maioria, com oito votos contra e três abstenções. A proposição de Jean Carlos foi que os servidores que foram removidos antes de 2015 não se enquadrariam nessa nova redação. Os efeitos da mudança são os seguintes: vigência a partir da publicação, e para todos. As movimentações realizadas antes da vigência desta Resolução, serão

Vuãnicap

5/8

8

10/10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

contabilizadas para fins do previsto no § 2º do art. 13. O artigo 21 permanece como está. Feitos os demais ajustes, a normativa foi aprovada, pela maioria. 3. **Alteração na Resolução nº 33/2017. Folha de ponto servidor estudante.** Relatoria: Jean Lúcio. O relator apresentou os motivos para a realização da mudança na estratégia de registro da referida categoria. O conselheiro Juciel Lima questionou que esta solicitação foi encaminhada há aproximadamente um ano. O relator respondeu que a normativa sobre o registro do ponto é silente em relação ao servidor estudante e foi encaminhada à consulta ao MEC no ano de 2018, e somente agora houve a resposta. Após a apresentação, a proposta foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. 4. **Segunda Etapa das Cartas de Serviços dos Campi.** Relatoria: Alexandre Correia. O relator fez a apresentação da segunda etapa das cartas de serviços dos campi que ainda não haviam sido apresentadas. O conselheiro Juciel Lima enfatizou quanto ao Coordenador de Pesquisa do Campus Salgueiro, devido a sua rotatividade, o que não deveria ser personificado. O relator explicou que a recomendação da CGU é a de que a apresentação seja nominal e à medida que ocorram alterações seja feita a devida atualização no documento, sem necessitar passar pelo CONSUP, uma vez que este tipo de alteração não altera a natureza do conteúdo do documento. Feitos os devidos esclarecimentos, a proposta foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. 5. **Lista de cursos e cronograma do PAC 2019.** Relatoria: Alexandre Correia. O relator iniciou sua apresentação demonstrando o resultado do trabalho de captação das prioridades para o ano de 2019. O relator explicou sobre a dinâmica de consulta aos diretores gerais, os quais apontassem as prioridades de cada unidade, segundo critérios próprios de coleta. Após a consulta geral, ocorreu nova discussão geral que levou à lista final de prioridades para o ano vigente, a fim de dar ciência à comunidade. O relator esclareceu que essa é uma forma de tornar transparente o resultado desse trabalho com a apreciação do plano no CONSUP. Feitas as devidas considerações, o relator agradeceu e encerrou a apresentação. 6. **Plano de Aquisição e Desfazimento de TIC.** Relatoria: Sérgio Bento. Considerando o fato de que o ponto envolve assunto relacionado a duas pró-reitorias (PROAD e PRODI), o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional sugeriu que o documento fosse encaminhado previamente ao CODI e posteriormente à próxima reunião do CONSUP. Sandro Marques sugeriu a elaboração do fluxo do encaminhamento de documentos para a aprovação do CONSUP, pois servidores alegam desconhecimento do referido fluxo. Luís Carlos Pita questionou sobre a inexistência do ícone de desfazimento de bens na instituição. 7. **Convalidação das resoluções aprovadas Ad Referendum. Resolução nº 08/2019, Resolução nº 09/2019, Resolução nº 11/2019, Resolução nº 12/2019, Resolução nº 15/2019.** A Professora Leopoldina Veras apresentou o conteúdo das referidas resoluções para os conselheiros, informando que as mesmas foram anteriormente publicadas no site oficial, e, após avaliação do Conselho Superior, foram todas convalidadas, **Informes Gerais.** Relatoria: Profª Leopoldina Veras Camelo. A Professora Leopoldina Veras, presidente do Conselho Superior, informou que a segunda parte da reunião traria uma segunda ata, dando continuidade à pauta da reunião extraordinária, ora agendada para a presente data. A Professora Leopoldina Veras falou sobre sua agenda e os compromissos institucionais. Agradeceu a presença de todos mais uma vez e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16 horas e 20 minutos. Eu, Francisco Gomes Mourão, digitei a presente ata que segue por mim assinada e pelos membros deste Conselho ora presentes.

Unamicap

Au

A

S

A

A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

 Maria Leopoldina Veras Camelo Reitora	 Luciana Cavalcanti Azevêdo Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
 Maria do Socorro Tavares Cavalcante Pró-Reitora de Ensino	 Alexandre Roberto de Souza Correia Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
 Jean Carlos Coelho de Alencar Pró-Reitor de Orçamento e Administração	 Maria Gomes da Conceição Lira Diretora Geral do Campus Santa Maria da Boa Vista
 Josenildo Forte de Brito Diretor Geral do Campus Salgueiro	 Vera Lúcia da Silva Augusto Filha Diretora Geral do Campus Floresta
 Juciel de Araújo Lima Representante Docente do Campus Salgueiro	 Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior Representante Docente do Campus Ouricuri
 Péricles Nóbrega de Oliveira Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina Zona Rural	 Luís Carlos Pita de Almeida Repr. Docente do Campus Santa Maria da Boa Vista
 Thiago Ricardo dos Santos Tenório Representante Docente do Campus Serra Talhada	 Ana Teresa Brito Cordeiro de Andrade Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Petrolina
 Sandro Marques de Carvalho Representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria	 Wellington Geraldo dos Santos Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Salgueiro
 Maria Aparecida de Sá Martins Menezes Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Floresta	 Jéssika Vanessa Almeida Araújo Representante Discente do Campus Petrolina Zona Rural



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

 <b>Leylane Ramos Lima</b> Representante Discente do Campus Serra Talhada	<b>Pedro Henrique de Moura Ramalho</b> Representante Discente do Campus Ouricuri
<b>Vera Lúcia Santos Alves</b> Representante Docente do Campus Floresta	 <b>Verônica Pereira da Silva</b> Representante Discente do Campus Salgueiro
 <b>Jane Oliveira Perez</b> Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural	 <b>Antônio Júnior Moraes Ribeiro</b> Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Santa Maria da Boa Vista
<b>Felipe Piaullino Gomes Santos</b> Representante dos Técnicos Administrativos do Campus Ouricuri	 <b>Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira</b> Representante Docente do Campus Petrolina
 <b>Sérgio Manuel Pão Mole Bento</b> Relator	<b>Jean Lúcio Santos Evangelista</b> Relator
 <b>Raquel Oliveira Cavalcanti Guimarães</b> Relator	 <b>Francisco Gomes Mourão</b> Secretário